



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 41/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

Convoca a VI Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Liberdade, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no 1º de agosto de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Liberdade – MG, 17 de julho de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal